BIRETORIA-GERAL - DIRG
REGISTRO DEFINITIVO

Nº 10.002.10.2020

DATA 4/03/2020

ASS.: 25 RF1347



TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.I. N.º 01.008.10.2019

TERMO DE ADESÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, O GABINETE DA CONCILIAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EFETIVIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, POR MEIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

- CREF4/SP, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 377, 3º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n.º 03.676.803.0001-59, representado por seu Presidente, Nelson Leme da Silva Junior, brasileiro, portador do RG n.º 18.744.722-6, inscrito no CPF sob o n.º 154.778.918-23, nos termos da Ata da 71ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, realizada em 29 de outubro de 2018, doravante denominado CONSELHO, firma o presente TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01.008.10.2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e do GABINETE DA CONCILIAÇÃO, com a interveniência da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, e o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO, tendo por objeto a conjugação de esforços para a efetividade na solução de conflitos, por meio de métodos consensuais, antes da instauração ou no curso do processo judicial, conforme expressamente autorizado em sua Cláusula Décima Quarta, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 0016758-66.2015.4.03.800, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e, neste ato, compromete-se a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos estabelecidos naquele instrumento.

Por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

NELSON LEMÉ DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região